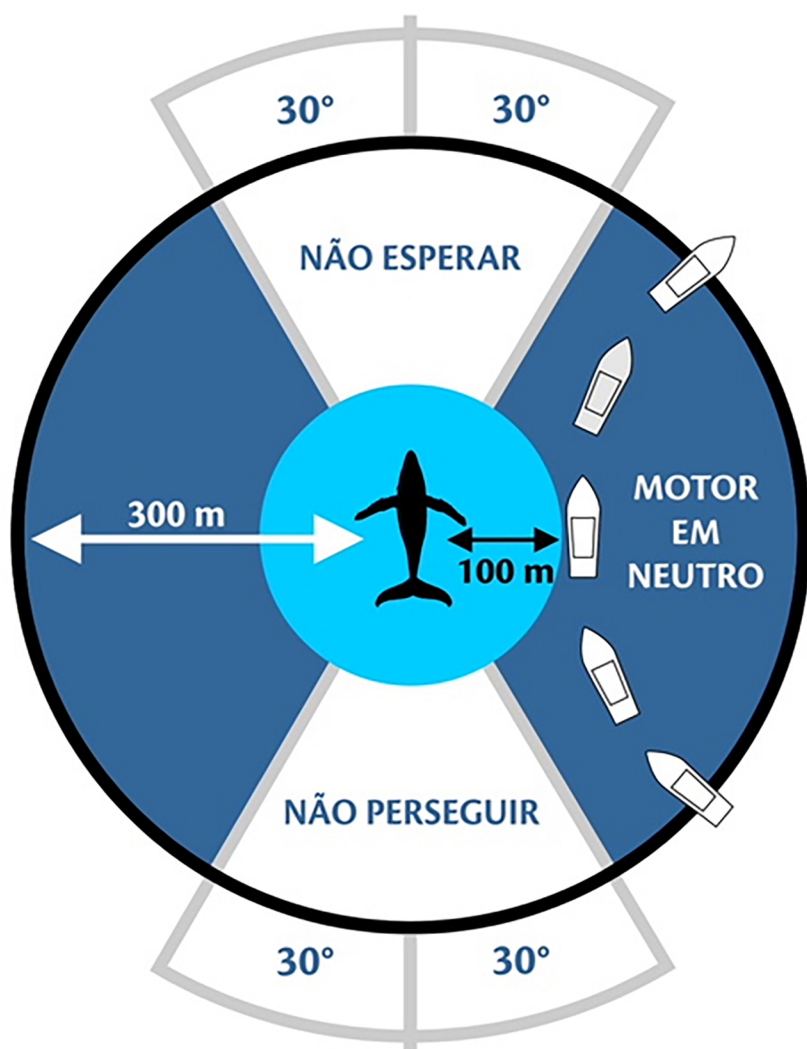


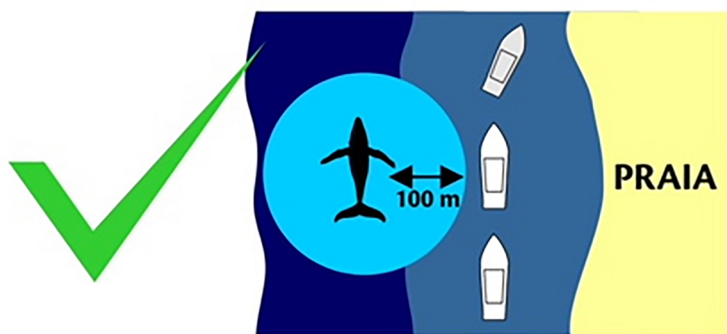
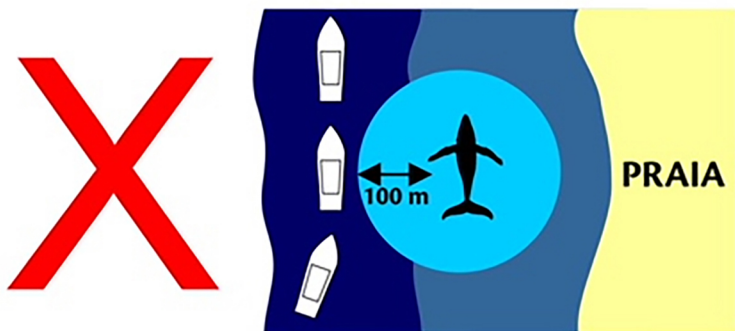
Baleia à Vista!

Saiba como aproveitar o momento e respeitar os animais!



NORMAS DE AVISTAGEM

- NÃO se aproxime de qualquer espécie de baleia com motor engrenado a menos de **100m de distância** do animal mais próximo, devendo o motor ser obrigatoriamente mantido em neutro;
- NÃO reengrenar o motor para afastar-se do grupo sem ter avistado claramente a(s) baleia(s) na superfície a uma distância de, no mínimo, 50m da embarcação;
- NÃO perseguir, com motor ligado, qualquer baleia por mais de **30 minutos**, ainda que respeitadas as distâncias estipuladas;
- NÃO interromper o curso de deslocamento de cetáceo(s) de qualquer espécie, tentar ou alterar seu curso ou ainda dispersar o grupo;
- NÃO aproximar-se de um indivíduo ou grupo de baleias que já esteja submetido, no mesmo momento, à aproximação de duas outras embarcações;
- NÃO encurralar a(s) baleia(s) entre a embarcação e a área costeira;
- É PROIBIDA a prática de mergulho ou natação com qualquer espécie de baleia;
- É PROIBIDA a aproximação de quaisquer aeronaves aos cetáceos em altitude inferior a 100m sobre o nível do mar.



Se posicione entre a costa e baleia, permitindo que ela siga para mar aberto.

*Lei Federal 7643/1987, Portarias do Ibama 117/1996 e Portaria 24/2002.